

LEI MUNICIPAL N° 903/2023

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominado a UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação, localizada na Rua Milton dos Reis, 72N, Centro, Anexo ao PSF II, Feliz Natal - MT, CEP 78.885-000, de "**UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO ARMANDO PEREIRA MACHADO**".

Art. 2° - A Administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE FELIZ NATAL,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL